

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ILUSTRAÇÕES PARA  
CARTÕES POSTAIS INÉDITOS SOBRE  
ASPECTOS CULTURAIS PARANAENSES PARA  
COMPOSIÇÃO DE COLETÂNEA DO SESC  
PARANÁ – CONCURSO ENTRE LENDAS DO  
PARANÁ - 3ª EDIÇÃO.**

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a realização das inscrições para a SELEÇÃO DE ILUSTRAÇÕES PARA CARTÕES POSTAIS INÉDITOS SOBRE ASPECTOS CULTURAIS PARANAENSES PARA COMPOR A COLETÂNEA SESC PARANÁ - 3ª EDIÇÃO – com procedimento regido pelas condições estabelecidas neste Edital, sob responsabilidade direta da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social.

**1. DO OBJETO**

O objeto da presente seleção é o incentivo e a valorização dos aspectos culturais paranaenses. Dessa forma, serão selecionadas **ilustrações** de lendas, mitos, locais, fatos ou personalidades históricas próprias do estado do Paraná, feito por participantes residentes no Paraná, conforme as categorias dispostas neste edital. O conteúdo da ilustração deve, obrigatoriamente, estar vinculado aos elementos culturais deste estado. As ilustrações selecionadas irão compor um cartão-postal, contendo a ilustração na frente e o relato da lenda, mito, fato, local ou personalidade histórica a qual se refere, no verso.

**2. DOS OBJETIVOS**

- 2.1 Fomentar e valorizar a produção artística paranaense;
- 2.2 Valorizar a cultura paranaense a partir do resgate e transmissão de aspectos regionais;
- 2.3 Fomentar o interesse dos alunos pela história e cultura do Paraná;
- 2.4 Disseminar a cultura paranaense através dos cartões postais.

**3. DA NATUREZA DO TEMA**

3.1 Entende-se por lenda ou mito, narrativa de caráter fantástico transmitido pela tradição oral, a qual combina elementos fatos reais e históricos com fatos irreais, produtos da imaginação humana.

3.2 Entende-se por fato histórico, acontecimentos demarcados pela sua importância para o processo histórico.

3.3 Entende-se por local histórico, designação que uma determinada área possui em razão de seu significado histórico.

3.4 Entende-se por personalidade histórica, pessoa que exerce ou exerceu influência na história regional.

3.5 O tema é o estado do Paraná e seus elementos culturais.

3.6 As ilustrações não devem conter elementos discriminatórios em relação à raça, cor, crença, religião, ideologia política, orientação sexual e gênero, bem como não deve conter elementos de cunho ofensivo.

**4. CRONOGRAMA**

- 4.1. Abertura das inscrições: **a partir da data de publicação deste Edital;**
- 4.2. Encerramento das inscrições: 30 de setembro de 2020.
- 4.3. Divulgação de resultados: Novembro de 2020, em edital específico.
- 4.4. Entrega da premiação: Conforme Edital de Resultado.

**5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. Poderão inscrever-se para esta seleção apenas pessoas físicas residentes no estado do Paraná, conforme categorias dispostas no item 6 do presente Edital.

5.2 A inscrição deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido no cronograma descrito no item 4 do presente Edital, podendo ser realizada na modalidade *online* ou via correio:

## 5.2.1 DA INSCRIÇÃO ONLINE

5.2.1.1 Para realizar a inscrição, os participantes deverão acessar o formulário disponível na página do Sesc Paraná: [www.sescpr.com.br](http://www.sescpr.com.br). Todos os campos deverão ser preenchidos e a ilustração deverá ser escaneada conforme formato do arquivo permitido. **Não há a necessidade de envio dos Anexo I e Anexo II deste Edital.**

## 5.2.2 DA INSCRIÇÃO VIA CORREIO

5.2.2.1 Para esta modalidade de inscrição o participante deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Ficha de Inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida e assinada;

II – Termo de Autorização (**Anexo II**), na hipótese de participante menor de 18 anos, devidamente preenchida e assinada;

III – Ilustração, atendendo ao objeto do presente Edital, item 1.

5.2.2.2 O material da inscrição deverá ser encaminhado para uma das unidades de serviços Sesc relacionadas abaixo. Caso haja alguma dúvida entrar em contato pelo e-mail: [entre.lendas@sescpr.com.br](mailto:entre.lendas@sescpr.com.br) ou com a unidade de serviço do Sesc Paraná mais próxima:

- I - Unidade Sesc Apucarana: Rua São Paulo, 150 – CEP: 86808-070 – Tel.: (43) 3308-2500.
- II - Unidade Sesc Caiobá - Matinhos: Rua Dr. José Pinto Rebelo Júnior, 91 – CEP: 83260-000 – Tel.: (41) 3452-8950
- III - Unidade Sesc Campo Mourão: Av. João Bento, 2020 – CEP: 87300-030 – Tel.: (44) 3599-2550
- IV - Unidade Sesc Cascavel: Rua Carlos de Carvalho, 3367 – CEP: 85801-130 – Tel.: (45) 3219-5450
- V - Unidade Sesc Cornélio Procópio: Av. Nossa Senhora do Rocio, 696 – CEP: 86300-000 – Tel.: (43) 3520-5400
- VI - Unidade Sesc da Esquina - Curitiba: Rua Visconde do Rio Branco, 969 – CEP: 80410-001 – Tel.: (41) 3259-1350
- VII - Unidade Sesc Foz do Iguaçu: Av. Tancredo Neves, 222 Vila A1 – CEP: 85867-633 – Tel.: (45) 3576-1300
- VIII - Unidade Sesc Francisco Beltrão: Av. Júlio Assis Cavalheiro, 2121 – CEP: 85601-000 – Tel.: (46) 3905-3200
- IX - Unidade Sesc Guarapuava: Rua Comendador Norberto, 121 – CEP: 85010-140 – Tel.: (42) 3308-2650
- X - Unidade Sesc Ivaiporã: Rua Aparício Bittencourt, 960 – CEP: 86870-000 – Tel.: (43) 3472-8150
- XI - Unidade Sesc Jacarezinho: Rua Dois de Abril, 720 – CEP: 86400-000 – Tel.: (43) 3511-2700
- XII - Unidade Sesc Londrina Norte - Londrina: Av. Saul Elkind, 1555 – CEP: 86084-000 – Tel.: (43) 3572-7900
- XIII - Unidade Sesc Marechal C. Rondon: Rua 12 de Outubro, 1700 – CEP: 85960-000 – Tel.: (45) 3284-4350
- XIV - Unidade Sesc Maringá: Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Netto, 857 - Loja 02 - Zona 07- CEP: 87030-010 – Tel.: (44) 3265-2750
- XV - Unidade Sesc Medianeira: Rua Riachuelo, 1791 – CEP: 85884-000 – Tel.: (45) 3240-3600
- XVI - Unidade Sesc Palmas: Rua Dr. Bernardo Ribeiro Viana, 903 – CEP: 85555-000 – Tel.: (46) 3263-7350
- XVII - Unidade Sesc Paranaguá: Rua Domingos Peneda, 947 – CEP: 83206-440 – Tel.: (41) 3427-5200
- XVIII - Unidade Sesc Paranavaí: Rua Edson Martins, 1760 – CEP: 87704-120 – Tel.: (44) 3474-8500
- XIX - Unidade Sesc Pato Branco: Av. Tupi, 405 – CEP: 85504-000 – Tel.: (46) 3220-1750
- XX - Unidade Sesc Ponta Grossa: Rua Theodoro Rosas, 1247 – CEP: 84010-180 – Tel.: (42) 3309-2850
- XXI - Unidade Sesc Portão – Curitiba: Rua João Bettega, 770 – CEP: 81070-000 – Tel.: (41) 3220-8000
- XXII - Unidade Sesc Rio Negro: Rua Marçal José Pereira, 110 – CEP: 83880-000 – Tel.: (47) 3641-8550
- XXIII - Unidade Sesc Santo Antônio da Platina: Rua Rui Barbosa, 799 – CEP: 86430-000 – Tel.: (43) 3558-3300
- XIV - Unidade Sesc São José dos Pinhais: Av. Rocha Pombo, 2864 – CEP: 83010-620 – Tel.: (41) 3586-5250
- XXV - Unidade Sesc Toledo: Rua São João, 7164 – CEP: 85900-050 – Tel.: (45) 3378-7650
- XXVI - Unidade Sesc Umuarama: Rua Domingos G. de Paula, 2700 – CEP: 87504-190 – Tel.: (44) 3623-8050
- XXVII - Unidade Sesc União da Vitória: Rua Valentin Varacoski, 185 – CEP: 84600-110 – Tel.: (42) 3903-3800.



5.2.2.3 Os documentos deverão ser enviados via Sedex ou Aviso de Recebimento dos Correios para o endereço da unidade Sesc mais próxima (item 5.2.2.2), em envelope lacrado, constando externamente:

<b>EDITAL DE SELEÇÃO – CONCURSO ENTRE LENDAS DO SESC PARANÁ 3ª EDIÇÃO</b>	
Unidade de Serviço Sesc:	_____
Endereço:	_____

5.2.3 O Sesc Paraná reserva-se o direito de solicitar documentação complementar a fim de comprovar os dados informados na Ficha de Inscrição.

5.2.4 As ilustrações devem ser realizadas individualmente, com exceção da categoria Pais e Filhos, item 6.2.

5.2.5 Será desclassificado o(a) participante que apresente obras póstumas.

5.2.6 Será desclassificado o(a) participante que seja revelada a autoria do original antes da divulgação do resultado.

5.2.7 O Sesc Paraná não se responsabiliza por extravio no envio de material decorrente de problemas de conexão com o servidor de internet ou quaisquer hipóteses de caso fortuito ou força maior que impossibilite a inscrição dentro do período discriminado no item 4 do presente Edital.

5.2.8 Será considerada como válida a data de preenchimento da Ficha de Inscrição ou da postagem do correio para efeitos de recebimento de inscrição.

## 6. DAS CATEGORIAS

6.1 No momento da inscrição, o candidato selecionará uma categoria para participar da seleção. Segue abaixo as categorias:

**I - Categoria Estudantes do Sesc:** Alunos devidamente matriculados nos projetos de Educação do Sesc Paraná: Futuro Integral na Escola; Centro de Difusão Musical; Colégio Sesc São José; Colégio Sesc Paraná Ensino Médio; Educação Infantil; Educação de Jovens e Adultos e Curso Pré-Vestibular.

**II - Categoria Trabalhador do Comércio e Dependentes:** Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, e dependentes de trabalhador do Comércio, com cartão do cliente Sesc válido.

**III - Categoria Público em Geral:** qualquer participante interessado que não se encaixe nas categorias acima citadas, independente da faixa etária.

**IV - Categoria Ilustração Digital:** categoria específica para participantes cuja proposta é uma ilustração feita digitalmente, através de softwares.

6.2 Para categoria Estudantes do Sesc Paraná, para alunos da Educação Infantil é possível inscrever ilustração feita em conjunto – Pais e Filhos, com a participação de ambos: criança e um responsável.

6.3 Serão selecionadas 105 ilustrações, sendo divididas por categoria, conforme tabela abaixo:

CATEGORIAS	QUANTIDADE DE SELECIONADOS
a) Estudantes do Sesc	50 Ganhadores
b) Trabalhador do Comércio e Dependentes	25 Ganhadores
c) Público em Geral	25 Ganhadores
d) Ilustração Digital	05 Ganhadores

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

## 7. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1 Será realizada a análise das inscrições, com o intuito de verificar se houve a entrega completa do material exigido no item 5 do presente Edital.

7.2 Todo material será submetido a uma Comissão Julgadora que poderá solicitar cópia de documentos pessoais do(a) participante (Documento de Identidade; Declaração de Matrícula; Cartão do Cliente Sesc; Comprovante de Residência) que comprovem as informações prestadas na Ficha de Inscrição. O contato será através do e-mail informado na Ficha de Inscrição. O Sesc Paraná não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail. Caso o documento não seja enviado no prazo informado, o(a) participante será excluído da seleção final.

7.3 Abaixo estão relacionados os critérios de avaliação pela Comissão Julgadora:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Coerência com o tema	CARÁTER ELIMINATÓRIO
Valorização de Aspectos Culturais relacionados à região do inscrito	10
Criatividade	20
Originalidade	20
Mérito Estético	10
Impacto Visual	20
Apresentação da Ilustração, em folha de papel A4, sem rasuras ou intervenção de terceiros, para as categorias a); b); c) Ilustração em arquivo digital, para categoria d)	20

7.3.1 Após análise, serão selecionadas **105 ilustrações**, divididas conforme item 6.3, para composição e confecção da coletânea dos cartões postais. Caso não haja quórum para alguma das categorias, ficará a cargo da Comissão Julgadora premiar ilustrações de outras categorias para compor o número de 105 ilustrações selecionadas.

7.4 As decisões tomadas pela Comissão Julgadora são soberanas, não sendo passíveis de quaisquer recursos.

7.5 Para efeitos de critério avaliativo, será considerado a faixa etária do(a) participante, de modo que a seleção das ilustrações será realizada entre participantes com faixas etárias semelhantes.

## 8. DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado no site do Sesc Paraná ([www.sescpr.com.br](http://www.sescpr.com.br)) no mês de novembro de 2020.

8.2 Ao Sesc Paraná são cedidos todos os direitos de reprodução das ilustrações selecionadas, por qualquer meio existente ou que venha a ser inventado no futuro, seja na forma de internet e multimídia, bem como todos os direitos de comercialização, adaptação, especialmente para sua adequação ao estilo e espaço em que irá figurar, sem limitação quanto aos veículos de publicação, línguas, áreas de circulação nacional ou estrangeira e formato produzido.

## 9. DA PREMIAÇÃO

9.1 A premiação contempla a impressão das **105 ilustrações selecionadas**, para compor a coletânea do Sesc Paraná, sendo que cada participante receberá 01 exemplar de sua ilustração/cartão postal e a coletânea ficará disponível no site do Sesc Paraná em formato digital.

9.2 Os participantes que tiverem as ilustrações selecionadas também receberão um troféu pela participação, a ser entregue em momento oportuno, considerando as normas sanitárias vigentes.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não haverá prêmio pecuniário.

10.2 É vedada a comercialização dos cartões postais por parte do Sesc Paraná e tampouco por parte do selecionado.

10.3 Ao serem selecionados, os participantes concedem ao Sesc Paraná o direito de exposição, publicação, em meio eletrônico ou impresso, e divulgação das ilustrações apresentadas, a qualquer tempo, sem que tal feito implique qualquer forma de remuneração.

10.4 O Sesc Paraná reserva-se no direito de proceder a revisão gramatical das lendas, mitos, relatos do local, fato ou personalidade histórica a serem publicadas no verso do cartão postal, além da possibilidade de diagramação dos cartões postais conforme seus critérios.

10.5 O Sesc Paraná não fornecerá a terceiros as ilustrações entregues pelos alunos.

10.6 O Sesc Paraná não se responsabiliza pelo extravio da ilustração original.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.


10.8 Todos os envolvidos na seleção manifestam plena concordância com o presente Edital, cujo descumprimento ensejará em desclassificação.

10.9 Ao participante ou seu responsável, quando menor de 18 anos, que tiver a ilustração selecionada cede ao Sesc Paraná os direitos autorais da ilustração, a título gratuito, de modo a usar, divulgar e expor a ilustração, eximindo o Sesc Paraná de qualquer responsabilidade perante possíveis direitos conexos relativos ao trabalho ora cedido.

10.10 Ao participante menor de 18 anos subentende-se que há anuência dos responsáveis para sua participação e seleção no concurso.

Curitiba, 30 de junho de 2020.

Emerson Sextos  
Diretor Regional

  
Adriano Trentin  
Gerente de Educação  
Sesc - PR

  
Maristela M. C. Bruneri  
Diretora de Educação Cultural e  
Ação Social  
Sesc PR

13

EM BRANCO

Dr. Carlos M. de Almeida  
Rua de São João, 123  
12345-6789  
São Paulo, SP

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO ENTRE LENDAS DO PARANÁ 3ª EDIÇÃO

01	Nome completo:	
02	Categoria de participação:	
03	Nome da escola/empresa que trabalha:	
04	Série/Ano Escolar, se houver:	
05	Idade do(a) participante:	
06	E-mail para contato:	
07	Telefone para contato:	
08	Município:	
09	Como ficou sabendo do concurso:	

INSPIRAÇÃO DA ILUSTRAÇÃO (Escrever abaixo)	
Lenda, mito, fato, personalidade ou local histórico que inspirou o desenho (com indicação da fonte):	

Declaro que estou de acordo com os termos do CONCURSO ENTRE LENDAS DO PARANÁ – 3ª EDIÇÃO.

(cidade) \_\_\_\_\_, (data) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do participante

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do responsável legal



**ANEXO II**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS**

**CONCURSO ENTRE LENDAS DO PARANÁ 3ª EDIÇÃO**

**Senhores Pais** O Sesc Paraná realiza vários projetos e alguns deles são registrados por meio de fotografia e vídeo. As imagens poderão ser utilizadas em produções fotográficas, vídeos e filmes com caráter educativo, cultural e de promoção institucional, sem finalidade lucrativa. Para tanto, necessitamos de sua autorização, caso essas imagens venham a ser veiculadas em qualquer um dos materiais citados acima.

Pelo presente instrumento particular, eu \_\_\_\_\_ residente à Rua \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ telefone \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, responsável pelo (a) menor, \_\_\_\_\_, adiante designado **AUTORIZANTE**, autoriza o

Serviço Social do Comércio – SESC/PR, com sede à Rua Visconde do Rio Branco, 931 em Curitiba - PR, Entidade inscrita no CNPJ nº 03.584.427/0001-72 adiante designada **AUTORIZADA**, a realizar fixação da imagem do(a) menor acima citado(a) em produções fotográficas, vídeos e filmes, e outros materiais promocionais da Instituição, de acordo com o que se estabelece:

1. Permitir à **AUTORIZADA** a fixar imagem da **AUTORIZANTE** em produção, a ser veiculada em todo território nacional e exterior, em número ilimitado de vezes, em material gráfico e/ou televisão, vídeos e CDs, seja qual for o processo de mídia.
2. A **AUTORIZADA** fica capacitada a reproduzir e publicar, em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma de suporte de material impresso ou de imagem existente ou que venha a ser criado, as produções que contenham a imagem da **AUTORIZANTE**.
3. A **AUTORIZANTE** fica plenamente ciente de que as produções fotográficas, vídeos e filmes da **AUTORIZADA** são de caráter educativo, cultural e de promoção institucional, sem finalidade lucrativa, razão pela qual concede a presente autorização a título gratuito, de forma irrevogável e irretroatável em caráter definitivo.
4. Por fim, declaro que o menor por mim representado é o autor da ilustração submetida à avaliação, assumindo total responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros. Declaro, ainda, conhecer e concordar, plenamente, com este edital.

(cidade) \_\_\_\_\_, (data) \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do participante

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do responsável legal